

Ato Presidencial n. 165/2021

PORTARIA Nº. 167 DE 03/08/2021 – Chancela DSOP

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ELETRÔNICOS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Aceita cancelar a DSOP – Educação Financeira e sua representante Sr. Ana Rosa Vilches.

Publique-se no Edital da CBDEL e fazendo-se o encaminhamento para o Registro em Cartório do município de sua sede e web site ou mídias sociais da CBDEL, para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 03 de agosto de 2021.



Daniel Cossi

Presidente

Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL